



ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/82978135037>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente Nacional, Doutor Sydney Limeira Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na trigésima segunda plenária híbrida da Casa de Montezuma. Dando início aos trabalhos o presidente fez o registro da presença do Ministro Ayres Britto, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, no plenário histórico do IAB. O presidente Sydney informou ao ministro que diante dos desafios encontrados no âmbito do processo eleitoral do ano de 2022, foi criada pelo IAB a Comissão de Defesa da Democracia, Eleições e Liberdade de Imprensa, que visava responder técnica e juridicamente aos ataques ao processo eleitoral brasileiro, à desinformação e à preservação do Estado democrático de Direito, sempre com independência e sem proselitismos político-partidários. Seguindo, o presidente atualizou a todos sobre o ocorrido na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio de Janeiro, onde, nesta data, houve uma ameaça de bomba no prédio da ordem. Disse que, inicialmente, foi considerado que poderia ter sido algo similar aos atos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, mas com o avanço das investigações constatou-se que se tratava de um ato isolado. Disse que esse é um retrato muito importante



do que estamos vivendo nos tempos atuais. Informou a todos que o IAB já publicou uma nota em apoio a Seccional do Rio de Janeiro, fazendo a leitura da referida nota, que segue anexa na íntegra a esta ata. Como último informe, disse que no dia 1º de março haverá uma tarde de homenagens no Instituto, data em que também será disponibilizada parte da agenda de comemorações aos 180 anos do IAB. Dando prosseguimento à pauta, foi chamado o Doutor Luis Felipe Ferreira Klem de Mattos para tomar posse como novo membro efetivo do Instituto. A sua saudação foi feita por suas proponentes, Dra. Maria Margarida Pressburger e Dra. Fabiana Marques. Em seguida, o Dr. Luis Felipe fez sua primeira saudação como membro do IAB. Em sequência, foi convidada a Dra. Nara Pinheiro Reis Ayres Britto, para a posse como membro efetivo. O Dr. Sydney passou a presidência dos trabalhos temporariamente ao secretário-geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e assim fez a saudação da Dra. Nara. Após, foi feito o primeiro discurso da Dra. Nara como membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros. Seguindo, o Dr. Edmundo Franca pediu a palavra para dizer que esta sessão é especialmente importante para ele, tendo em vista a posse de sua conterrânea e filha do ministro Ayres Britto, que foi seu colega de faculdade. Logo após, o presidente franqueou a palavra ao ministro Ayres Britto, destacando que ele é membro do IAB desde 15 de abril de 1981, ou seja, há 44 anos. Com a palavra o ministro cumprimentou a todos na pessoa do presidente Sydney Sanches. Disse que fica muito feliz em ver sua filha ingressando no instituto, que é uma casa de teóricos e pensadores do direito, mas sempre na perspectiva do exercício da profissão, que, afinal, realiza concretamente a justiça. Lembrou a importância do estudo do Direito, definido por ele como um objeto cultural em constante aprimoramento. "A Casa de Montezuma é exemplar em fazer do ordenamento jurídico o mais qualificado instrumento social de realização da justiça em sentido material", completou o ministro. Também destacou o papel da advocacia na defesa constitucional. Segundo o ministro, a Carta

Magna não tolera preconceitos e enfrenta resistência da parcela da população que ainda carrega a herança colonial. “Esse é o nosso desafio! A democracia não vence por nocaute, vence por acúmulo de pontos. E ela veio para ficar”, disse o jurista. Dando continuidade à pauta, o presidente colocou em pauta a indicação **n. 006/2023**, de autoria do Dr. Ivan Nunes Ferreira, que trata da Promulgação, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, da Portaria CGJ N° 1952/2022, que modifica os valores dos emolumentos extrajudiciais. Dentre as alterações implementadas, destaca-se o exponencial aumento do valor teto dos emolumentos para escrituras de inventário e partilha de bens processadas extrajudicialmente, fixado pelo artigo 19 da aludida Portaria em R\$90.253,61 (noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada à Comissão de Direito Processual Civil. Em seguida foi apregoada a **indicação n. 007/2023**, de autoria da Dra. Ana Beatriz Gonçalves Rosa Silva Paz, que trata sobre o Decreto n° 11.406, de 31 de janeiro de 2023, que institui o Conselho de Participação Social da Presidência da República. Colocada em votação, a indicação teve a sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às comissões de Direito Constitucional e de Direito e Políticas Públicas. Continuando, foi colocada em pauta a **indicação n. 008/2023**, de autoria da Dra. Ana Beatriz Gonçalves Rosa Silva Paz, que trata sobre o Decreto n° 11.407, de 31 de janeiro de 2023, que institui o Sistema de Participação Social. Colocada em votação, a indicação teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às comissões de Direito e Políticas Públicas e de Direito Administrativo. Prosseguindo, foi apregoado do **parecer na indicação n.072/2021**, de autoria do Dr. Paulo Renato Fernandes da Silva e relatoria da Dra. Isabel Scorcio, da Comissão de Direito Cooperativo, e trata sobre o Artigo 89 da Lei Federal n° 5.764/73. Possibilidade de os cooperados responderem pessoalmente pelos prejuízos da sociedade cooperativa. Regra da limitação da responsabilidade societária. O Doutor Paulo Renato fez a apresentação do parecer, tendo em vista a impossibilidade do



comparecimento da Dra. Isabel Scorcio. Finda a apresentação, o parecer foi colocado em debate. Com a palavra, o Dr. Jorge Folena apresentou uma divergência referente a conclusão do parecer apresentado, solicitando vista do mesmo, bem como o envio da indicação à Comissão de Direito Constitucional para elaboração de parecer sobre o referido tema, o que foi deferido. Seguindo, foi apresentado o **parecer na indicação n.005/2023**, em regime de urgência, de autoria da Dra. Rita Cortez e relatoria do Dr. Pedro Maurício Pita Machado, da Comissão de Direito Coletivo do Trabalho e Sindical. Finda a apresentação, o parecer foi colocado em debate. Com a palavra, a Dra. Rita Cortez agradeceu ao Dr. Pedro Maurício por apresentar o parecer dentro de um prazo tão curto, tendo em vista a urgência da matéria. Seguindo, o Dr. Marcus Vinicius Cordeiro disse que a exposição do Dr. Pedro foi primorosa. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por aclamação, bem como o encaminhamento do requerimento para que o IAB ingresse como Amicus Curiae no Superior Tribunal de Justiça. Seguindo, foram colocados os **nomes de novos sócios para votação**:
1. Membro Efetivo (SC) Proposto: Dra. Gisele Leme Kravchynchyn Proponentes: Dra. Leila Pose Sanches E Dr. Sydney Limeira Sanches. Aprovada. 2. Membro Efetivo (PR) Proposto: Dra. Graciela Iurk Marins Proponentes: Dra. Leila Pose Sanches E Dr. Sydney Limeira Sanches. Aprovada. 3. Membro Efetivo (Go) Proposto: Dra. Layla Milena Oliveira Gomes Proponentes: Dra. Leila Pose Sanches E Dr. Sydney Limeira Sanches. Aprovada. 4. Membro Efetivo (RS) Proposto: Dra. Mariana Melara Reis Proponentes: Dra. Leila Pose Sanches E Dr. Sydney Limeira Sanches. Aprovada. 5. Membro Efetivo (Es) Proposto: Dra. Mayara De Oliveira Nogueira Proponentes: Dr. Luiz Cláudio Silva Allemmand E Dr. Carlos Alberto De Souza Rocha. Aprovada. Após, foi disponibilizada para leitura a **ata da 29ª Sessão Ordinária Híbrida** do IAB realizada em 14 de dezembro de 2022. Prosseguindo, foi colocada em votação a **ata da 30ª Sessão Ordinária Híbrida** realizada em 01 de fevereiro de 2023. Em prosseguimento à sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas à BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Às vinte horas, nada mais havendo a ser tratado, o Dr.



Sydney Sanches, Presidente Nacional do IAB deu por encerrada a 32ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Limeira Sanches.


Sydney Limeira Sanches
Presidente Nacional


Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora Secretária